



FMS Atilio Vivacqua  
Departamento de Compras  
PRACA JOSE VALENTIM LOPES  
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
CNPJ: 14.355.640/0001-29  
Fone/Fax: 35381109

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO**  
129/2022

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO      Nro. 34/2022      UGFUNDO

Números RC's	124 / 2022
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
783,00	SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS

Fornecedor	102748 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Endereço	RUA RUBENS DERKS 105 LOT. RUBENS DERKS		
Bairro	INDUSTRIAL		
Cidade	ERECHIM	Estado	RS
CNPJ/CPF	12.889.035/0001-02	Telefone	(54) 3522-4273
Email		Cep	99706-300
Banco		Fax	
		Agência/Conta	

Condição Pagto	30 DIAS
Prazo Entrega	05 DIAS
Local Entrega	PÇ JOSE VALENTIM LOPES 02
Bairro Entrega	CENTRO
Unidade a Retirar	
Fonte de Recursos/Convênio	RECURSOS PROPRIOS
Observação	
	Cep Entrega 29490-000

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003378/2022	006.001.000.000.000	00758/2022	563 006.001.103030013.20035 / 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia	
1	1.06.01.1557.8	UN	10.000,000		0,0783	783,00		
<b>SINVASTATINA 20 MG - 1 06 01 1557 8</b>								
						<b>Total</b>	<b>783,00</b>	

Nota : SINVASTATINA 20MG  
10.000 COMP.  
INOVAMED

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- Atenção Fornecedores:  
Prazo de Pagamento: 30 DIAS.
- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.  
PRACA JOSE VALENTIM LOPES - CENTRO Fone: 28 35381109
- Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.
- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

*Handwritten signature and stamp:*  
4029  
M. Wilson Ramos Boizim  
Diretor de Compras